



OFÍCIO CIRCULAR 01/2020 CEPPSI-UNIVASF

A comunidade do Vale do São Francisco

CONSIDERANDO o informativo 01/2020 GR UNIVASF RETIFICADO emitido em 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações do Conselho Regional de Psicologia dispondo sobre orientações a psicólogos sobre o seu papel e as estratégias de atuação profissional em função da pandemia da COVID-19 disponível em http://www.crppe.org.br/noticias/recomendacoes_do_crp-02_para_profissionais_de_psicologia_diante_da_pandemia_do_coronavirus_-_covid-19

CONSIDERANDO o Decreto nº01/2020 da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE que estabelece medidas temporárias para prevenção de contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO que a prevenção e a antecipação de medidas são essenciais para a menor propagação do COVID-19 em nosso meio;

Considerando que a oferta de cuidados de Psicologia é essencial para a saúde mental, especialmente em situações de emergência;

CONSIDERANDO que o CEPPSI recebe usuários, muitas vezes imunodeprimidos e em situações de agravos complexos de saúde;

CONSIDERANDO que estagiários e professores supervisores do CEPPSI circulam por diferentes instituições de educação, assistência social e de saúde, tendo contato com muitas pessoas por ocasião das atividades acadêmicas, incluindo o estágio;

CONSIDERANDO que os atendimentos no CEPPSI ocorrem em salas fechadas e pequenas devido as prerrogativas éticas do sigilo obrigatório;

CONSIDERANDO que o quadro de servidores do CEPPSI poderá realizar parte de suas funções por meio de trabalho remoto nesse período;

Fica decretado que, durante o período de suspensão de aulas por ocasião do COVID 19, no CEPPSI:

- Foram mantidos apenas atendimentos não-presencial (online) para casos considerados prioritários e urgentes que já se encontravam em acompanhamento psicológico no serviço até 13 de março de 2020, conforme resolução CFP 11/2018;
- No período de suspensão de aulas por ocasião do COVID 19, os servidores do CEPPSI responderão aos emails de segunda a sexta-feira no horário das 8 as 12h e das 14 as 18h;
- Ficam suspensos os agendamentos para atividades no período da COVID 19 nas dependências do CEPPSI, bem como, as inscrições para as modalidades de atendimento psicológico comumente ofertadas. Posteriormente, serão informados novos prazos para inscrições de novos atendimentos;
- As oficinas formativas para novos estagiários 2020.1 poderão ser ofertadas por meio de atividades não presenciais, se necessário;
- Ficam suspensas todas as reuniões, aulas, grupos ou quaisquer atividades acadêmicas nas dependências do CEPPSI durante esse período que não tenham ligação direta com os casos descritos como graves; salvo para atender assunto de excepcional interesse público.

Atenciosamente,

Direção CEPPSI-UNIVASF

Petrolina, 30 de março de 2020.